

matrícula

51.461

ficha

01

São Paulo, 18 de fevereiro de 1981

IMÓVEL: Um prédio situado na rua São Bento nºs. 366 e 370, no 1º sub-distrito Sé, medindo o terreno 12,00ms mais ou menos de frente, com uma distância da frente aos fundos, de 37,50ms, mais ou menos, de um lado e 41,00ms mais ou menos de outro, confrontando, de um lado com o prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de outro com o prédio pertencente a Ernesto Goulart Penteado e nos fundos com propriedade de Timoteo de Souza Araujo e outro.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, no Largo da Misericórdia, nº 23 3º andar, CGC/MF. 62.779.145/0006-02.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 9.211 desta Registro.


Waldyr Wahler - Oficial Subst.º

R.01/51.461

Data: -18/fevereiro/1981

Pelo instrumento particular datado de 08 de agosto de 1980, a proprietária já qualificada, representada pelo Dr. Cristiano Altenfelder Silva, deu em LOCAÇÃO ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela sua Secretária de Justiça, representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Laércio Francisco dos Santos, o pavimento total do 10º andar do imóvel, objeto da matrícula, com a área de 254,00ms², com 2 banheiros externos de uso exclusivo do andar, pelo prazo de 2 anos, a começar em 11 de agosto de 1980 e a terminar em 10 de agosto de 1982; o aluguel mensal é de Cr\$31.750,00, com validade para o 1º ano de locação, para os anos posteriores será admitido o aumento anual, aplicados ao primeiro aluguel os índices das Obrig-

(continua no verso)

matrícula

51.461

ficha

01
verso

ções Reajustáveis do Tesouro Nacional, conforme determina a Lei 6.649, de 16 de maio de 1979. O locador obriga-se por si e seus sucessores a garantir ao locatário, no prazo do contrato e de suas prerrogativas, o uso pacífico do imóvel, e no caso de venda, fará constar da escritura, expressamente, a obrigação de serem integralmente respeitadas, pelo comprador, as condições deste contrato.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.02/51.461

Data:-18/fevereiro/1981

a) - Existe inscrita sob o nº 6.929 em data de 4 de janeiro de 1954, uma locação, que tem por objeto a loja do sub-solo loja do andar térreo mais a 1ª sobre loja do prédio à Rua São Bento, nºs 366/370, na qual figura como locatário o BANCO POPULAR DO BRASIL S/A.; b) - Existe inscrita sob o número 11.115 em data de 23 de setembro de 1959, uma locação, que tem por objeto A loja do sub-solo que mede 366m2 mais ou menos, inclusive as áreas ocupadas pelos W.C., como ainda, a loja ou armazem do pavimento térreo, que mede 267m2.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.03/51.461

Data: 13/maio/1982

"Ex vi" do que dispõe o § 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, fica reproduzida na presente, a averbação indevidamente feita na transcrição nº 9.211, em 04 de novembro de 1981, e de teor seguinte: Pelo requerimento datado de 23 de outubro de 1981, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade de caráter beneficente, com sede nesta

(continua na ficha 02)

matrícula
51.461

ficha
02

São Paulo, de

de 1982

Capital à rua Dr. Cesário Mota Junior nº 112, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 9.211, deste Cartório, para ficar constando que o prédio existente no terreno dela objeto, sob os nºs 366/370 da rua São Bento, tem as seguintes características: porão com 469,50m².; térreo com 431,28m².; 1ª sobreloja com 393,38m². correspondente ao 1º pavimento; 2ª sobreloja com 393,38m². correspondente ao 2º pavimento; 3ª sobreloja com 393,38m². correspondente ao 3º pavimento; 4ª sobreloja com 393,38m². correspondente ao 4º pavimento; 5ª sobreloja com 393,38m². correspondente ao 5º pavimento; 1º andar com 364,58m². correspondente ao 6º pavimento; 2º andar com 364,58m². correspondente ao 7º pavimento; 3º andar com 355,18m². correspondente ao 8º pavimento; 4º andar com 355,18m². correspondente ao 9º pavimento; 5º andar com 321,38m². correspondente ao 10º pavimento; 6º andar com 306,98m². correspondente ao 11º pavimento, conforme prova a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, de acordo com o Alvará nº 49.818, expedido pela mesma em 15 de julho de 1951.

Edgar Jorge Furianeto
Escrivão Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.04/51.461

Data: 13/maio/1982

"Ex vi" do que dispõe o § 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, fica reproduzido na presente, o registro nº 02, feito indevidamente em 11 de janeiro de 1982 na matrícula nº 57.348, nesta data cancelada, e cujo teor é o seguinte: Pelo instrumento particular datado de 21 de maio de 1981, a proprietária: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, já qualificada, deu em locação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO

(continua no verso)

matrícula

51.461

ficha

02

verso

PAULO, pela sua Secretaria da Justiça, representada pelo Procurador Geral do Estado, Bel. Laércio Francisco dos Santos, o conjunto nº 62, situado no 6º andar do prédio à rua São Bento nº 370, com a área aproximada de 125m²., pelo prazo de 02 anos, a começar em 01 de maio de 1981 e a terminar em 30 de abril de 1983, o aluguel mensal é de Cr. \$.25.000,00 com validade para o 1º ano de locação; para os anos posteriores, será admitido o aumento anual, aplicados ao 1º aluguel os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, conforme determina a Lei 6.649 de 16 de maio de 1979. O locador declara renunciar, durante a vigência deste contrato ou de suas prorrogações, ao eventual direito de rescindi-lo, com base no § único do artigo 1.193, do Código Civil, mesmo que, futuramente, venha a ser derogado o artigo 3º da Lei 6.649 de 17 de maio de 1979; igualmente, obriga-se, por si e seus sucessores, a garantir ao locatário no prazo do contrato e de suas prorrogações, o uso pacífico do imóvel e no caso de venda, fará constar da escritura, expressamente, a obrigação de serem integralmente respeitadas pelo comprador, as condições do contrato.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Subst.º

R.05/

Data: 07/ABRIL/1.997

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 25 de março de 1997, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital - Seção I, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 529.074-0/91, Contribuinte nº 001.073.0010-9, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa:

-continua na ficha 03-

matrícula

51.461

ficha

03

São Paulo, de

de 1997

Cr\$2.648.419,81 (em 01 de agosto de 1991). Figura como depositária *Luiza Aparecida Bracco*, brasileira, RG. nº 9.806.747-SSP/SP, CPF/MF nº 004.048.438-67.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.06/

Data: 28/ABRIL/1.997

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 12 de setembro de 1.995, pelo Cartório do Ofício e Juízo das Execução Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 545.113-2/92, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: Cr\$33.314.493,27, em 01.04.1992. Figura como depositária a executada na pessoa de Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.07/

Data: 14/JULHO/1.997

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 07 de julho de 1.997, pelo Cartório do Ofício e Juízo das Execução Fiscais Municipais desta Capital - Seção I, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 529.542.4/91, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.693,00. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261, CPF/MF. nº 007.032.738-68.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

03

verso

R.08/

Data: 04/FEVEREIRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 16 de janeiro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital - Seção de Processamento Impar, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 505.725-6/94-07, Contribuinte nº **011.144.0033-5**, código 17/94, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra irmandade da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: CR\$1.756.940,24 (em 01/04/94). Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.382.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua México nº 90, Jardim América.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 24/MARÇO/1998

Pelo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação passado em 18 de março de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 605.394.7/92, Contribuinte nº **045.941.0013.4**, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na Alameda das Boninas nº 356, CGC/MF. nº 62.779.145/0006-02, foi penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, já qualificada. Valor da Causa: CR\$239.474,19 (em 01/08/1.992). Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua México nº 90.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 04

matrícula

51.461

ficha

04

São Paulo, de

de 1998

R.10/

Data: 29/ABRIL/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 17 de abril de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.990-0/96, Contribuinte nº **002.081.0051-2**, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na Rua Monsenhor Anacleto nºs 84 e 86, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.033,23 (atualizado até 01/07/1.996). Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG. nº 2.482.261-SP.

Edgar Jorge Furtaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.11/

Data: 29/ABRIL/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 17 de abril de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 549.898-8/94, Contribuinte nº **033.010.0016-9**, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **BASILIO SCHMIDT**; e, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na Rua Martiniano de Carvalho nºs 463 e 473, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: CR\$1.321.326,15 (atualizado até 01/05/1.994). Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG. nº 2.482.261-SP.

Edgar Jorge Furtaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.12/

Data: 29/ABRIL/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 17 de abril de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

04

verso

Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 742.963-0/96-0, Contribuinte nº 002.081.0052-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na Rua Monsenhor Anacleto nºs 92 e 94, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.562,78 (atualizado até 01/05/1.996). Figura como depositário **Kalil Rocha Abdalla**, RG. nº 2.482.261-SP.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.13/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 532.928-0/91, Contribuinte nº 033.018.0102-1, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa, Cr\$63.582,41, em 01/08/1.991. Figura como depositário **Kalil Rocha Abdalla**.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.14/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.412-2/96, Contribuinte nº 028.046.0040-8, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora

continua na ficha 05

matrícula

51.461

ficha

05

São Paulo, de

de 1998

do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.163,94, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.15/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.112-3/96, Contribuinte nº 007.085.0312-8, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.543,01, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.16/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.061-5/96, Contribuinte nº 006.064.3209-4, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.999,64, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.17/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998,

continua no verso

matrícula
51.461

ficha
05
verso

pele Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.060-7/96, Contribuinte nº 006.064.3208-6, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.733,20, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.18/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.991-9/96, Contribuinte nº 002.081.0052-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.999,59, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.19/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.987-0/96, Contribuinte nº 002.081.0048-2, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.713,14, em 01/07/1.996. Figura

continua na ficha 06

matrícula

51.461

ficha

06

São Paulo, de

de 1998

como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficiária

R.20/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.985-4/96-5, Contribuinte nº 002.077.0050-8, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.602,01, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficiária

R.21/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.976-5/96, Contribuinte nº 001.073.0010-9, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$32.342,49, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficiária

R.22/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

06

verso

Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.951-1/96, Contribuinte nº 001.045.0358-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$7.417,49, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.23/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 783.042-4/96, Contribuinte nº 007.036.0054-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$226,82, em 01/06/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.24/

Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 742.960-6/96/96, Contribuinte nº 002.081.0049-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$4.411,49, em 01/05/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

continua na ficha 07

matrícula
51.461

ficha
07

São Paulo, de

de 1998

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.25/ Data: 06/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 718.201-5/96-1, Contribuinte nº 006.008.0450-1, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$94.344,84, em 01/04/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.26/ Data: 10/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 18 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.115-8/96-2, Contribuinte nº 007.085.0315-2, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$3.515,54, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Feijó nº 131, 1º andar.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficiala

R.27/ Data: 10/JULHO/1998

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

07

verso

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 17 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 718.226-0/96, Contribuinte nº 006.015.0020-2, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$67.782,76. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Feijó nº 131, 1º andar.

Edgar Jorge Furqueto
Escrevente Habilitado

Carla Bottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.28/

Data: 10/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 15 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 672.609-7/95-6, Contribuinte nº 001.005.0023-4, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$264,76, em 01/12/1.995. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Feijó nº 131, 1º andar.

Edgar Jorge Furqueto
Escrevente Habilitado

Carla Bottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.29/

Data: 17/JULHO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 24 de junho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução

continua na ficha 08

matrícula

51.461

ficha

08

São Paulo, de

de 1998

Fiscal nº 792.945-5/96, Contribuinte nº 001.005.0028-5, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$357,52, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.30/

Data: 06/AGOSTO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 30 de julho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.062-3/96, Contribuinte nº 006.064.3219-1, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$370,67. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.31/

Data: 06/AGOSTO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 30 de julho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 904.484-1/96, Contribuinte nº 001.073.0010-9, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$7.657,21. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

continua no verso

matrícula
51.461

ficha
08
verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.32/

Data: 06/AGOSTO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 30 de julho de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Par, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 792.984-6/96, Contribuinte nº 002.077.0049-4, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$5.177,73. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.33/

Data: 18/SETEMBRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 04 de setembro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 547.979-7/92, Contribuinte nº 033.010.0017-7, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: CR\$12.739.801,43, em 01/04/1.992. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.34/

Data: 18/SETEMBRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 04 de setembro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta

continua na ficha 09

matrícula

51.461

ficha

09

de São Paulo

São Paulo, de

de 1998

Capital - Seção de Processamento Impar, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.113-1/96-7, Contribuinte nº 007.085.0313-6, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$835,11, em 01/07/1.996. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.35/

Data: 16/NOVEMBRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 11 de novembro de 1.998, pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais - Seção de Processamento Impar, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 793.101-8/96-6, Contribuinte nº 007.050.0312-4, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$5.323,79. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, R.G. nº 2.482.261.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. Santos
Oficiala Substituta

R.36/

Data: 18/DEZEMBRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 10 de dezembro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Impar, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 910.681-2/96-1, Contribuinte nº 033.018.0101-3, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.855,30. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

continua no verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.37/

Data: 18/DEZEMBRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 10 de dezembro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 904.381-0/96-7, Contribuinte nº 001.055.0014-3, **que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula.** Valor da Causa: R\$3.038,65. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.38/

Data: 18/DEZEMBRO/1998

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 26 de novembro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 548.929-6/94-1-JUD, **que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula.** Valor da Causa: CR\$12.579,031,18. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.39/

Data: 05/JANEIRO/1999

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 07 de dezembro de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos da ação de Execução

continua na ficha 10

matrícula
51.461

folha
10

São Paulo, de

de 1999

Fiscal nº 793.077-1/96-2, Contribuinte nº 007.013.0044-2, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$6.451,27, até 31/07/1.998. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua México nº 90, Jardim América.

Marlene F. de Assis
Escrevente Habilitado

Carla Bottan C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.40/

Data: 22/MARÇO/1999

Pelo instrumento particular datado de 1º de fevereiro de 1.999, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede no Largo da Misericórdia nº 23, 3º andar, CGC/MF. nº 62.779.145/0006-02, deu em locação ao **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Procuradoria Geral do Estado, os conjuntos nºs 62, e 101/102, localizados respectivamente no 6º e 10º andares, com a área de 379,00m2, pelo prazo de 12 meses, a começar em 1º/02/1.999 e a terminar em 31/01/2.000. O aluguel mensal é de R\$2.525,00 e será reajustado a cada 12 meses, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGPI-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da Administração, o qual será pago no 10º dia útil subsequente ao vencimento. A locadora obriga-se, por si e seus sucessores, a garantir ao locatário, durante o prazo do contrato e de suas prorrogações, o uso pacífico do imóvel, e no caso de venda, a fazer constar da escritura, expressamente, a obrigação de serem integralmente respeitadas pelo comprador, as condições do contrato; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Edgar Jorge Fortanecto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

R.41/

Data: 19/MAIO/1999

Pelo Mandado passado em 20 de abril de 1.999, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento Par, subscrito pela MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Adaisa Bernardi Isaac, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 793.384-3/96, *Contribuinte nº 026.049.0005-1*, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$735,95. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta de Oficial

R.42/

Data: 24/JUNHO/1999

Pela escritura datada de 21 de junho de 1999, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.353, fls. 189/201, **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, sediada nesta Capital, na Rua Cesário Mota Junior nº 112, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida decorrente de um financiamento com recursos do BNDES para a SANTA CASA, destinado à cobertura de déficit operacional existente à contratação de consultoria que definirá o novo modelo de gestão e para liquidação de dívidas junto à credora. A linha de crédito aberta à SANTA CASA é limitada ao montante de R\$32.000.000,00, com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujo repasse daquele Banco à credora será feito em parcelas mediante solicitação formal. Os recursos são originários, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS-PASEP, respeitada quanto a sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, à conta do Contrato de Abertura de

continua na ficha 11

matrícula

51.461

ficha

11

São Paulo, de

de 1999

Crédito nº 91.2.149.6.1.013, celebrado entre o BNDES e Agentes Financeiros. O crédito será posto à disposição da SANTA CASA, parceladamente, de acordo com as necessidades para a realização do projeto, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada a definição de recursos para suas aplicações pelo Conselho Monetário Nacional, e a disponibilidade dos recursos provenientes do Contrato de Abertura de Crédito nº 91.2.149.6.1.013. **Prazos de Carência:** O prazo de carência é de 12 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da assinatura do título, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/08/1.999. **Prazo de Amortização:** O prazo de amortização é de 60 meses, em prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao prazo de carência. **Dos Juros:** Os juros são devidos à taxa de 1% ao ano, sobre o saldo devedor total, acrescido do percentual da Taxa de atualização estipulada para a operação ora contratada, que é de 50% da taxa de juros de longo prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O percentual de juros acima fixado, acrescido de 50% da TJLP, incidirá sobre o saldo devedor total, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados no título ou na data de vencimento ou liquidação do contrato, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. O montante apurado será exigível mensalmente durante o prazo de carência e de amortização, juntamente com as prestações de principal, e no vencimento ou liquidação do contrato, e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.

Marcus A. A. Pulice
Escrivente Habilitado

Carla Soltani C. Santos
Oficiala Substituta

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

11

verso

R.43/

Data: 15/FEVEREIRO/2000

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 04 de fevereiro de 2000, pelo Cartório do Ofício Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais – Seção de Processamento III, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 910.682.0/96.4, *contribuinte nº 033.018.0102-1 código/ano 17/92*, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.598,11 atualizado em 01/12/96. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, R.G. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Feijó nº 131, 1º andar.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.44/

Data: 30/MAIO/2000

Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado em 11 de janeiro de 1999, e Ofício nº 228/2000, de 29 de março de 2000, ambos do Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento Par, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 158.836-2/96, *Contribuinte nº 007.086.0297-5*, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$31,10 (em 01/12/96). Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, R.G. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua México nº 90, Jardim América.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.45/

Data: 03/AGOSTO/2000

De Mandado passado em 18 de julho de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento II, subscrito

continua na ficha 12

matrícula

51.461

ficha

12

São Paulo, de

de

pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 742.958-4/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$3.617,29, em 18/06/98. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SP

Marcus A. A. Píllice
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Oficial Substituto

R.46/

Data: 03/AGOSTO/2000

De Mandado passado em 18 de julho de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento II, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 578.052-7/92, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$368,37, em 13/08/98. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SP

Marcus A. A. Píllice
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Oficial Substituto

R.47/

Data: 03/AGOSTO/2000

De Mandado passado em 18 de julho de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento II, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 504.835-4/94, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.290,83, em 16/12/97. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SP

Marcus A. A. Píllice
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Oficial Substituto

R.48/

Data: 03/AGOSTO/2000

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

12

verso

De Mandado passado em 18 de julho de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento II, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 742.962-2/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$2.609,26, em 01/05/96. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SP.

Marcus A. A. Pulice
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Oficial Substituto

R.49/

Data: 03/AGOSTO/2000

De Mandado passado em 18 de julho de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 532.927-2/91, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$6.924,42, em 21/10/97. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SP.

Marcus A. A. Pulice
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Oficial Substituto

R.50/

Data: 03/AGOSTO/2000

De Mandado passado em 18 de julho de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento III, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 745.288-8/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$3.700,47, em 18/06/98. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*.

Marcus A. A. Pulice
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaca
Oficial Substituto

continua na ficha 13

matrícula
51.461ficha
13

São Paulo, de

de

R.51/

Data: 18/OUTUBRO/2000

De Mandado passado em 03 de outubro de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento III, subscrito pela MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Adáisa Bernardi Isaac Halpern, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 631.575-5/95, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$5.264,45, em 21/07/2000. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó nº 115, 4º andar, neste Capital.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.52/

Data: 18/OUTUBRO/2000

De Mandado passado em 03 de outubro de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento III, subscrito pela MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Adáisa Bernardi Isaac Halpern, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 920.478-4/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$3.959,40, em 20/07/2000. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó nº 115, 4º andar, neste Capital.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.53/

Data: 18/DEZEMBRO/2000

De Mandado passado em 04 de dezembro de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital – Seção de Processamento II, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Pazine Neto, extraído dos autos da Ação

continua no verso

matrícula
51.461

ficha
13

verso

de Execução Fiscal, Processo nº 742.959-2/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$3.507,91, em 22/07/98. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF nº 007.032.738-68, domiciliado nesta Capital, na Rua México nº 90, Jardim América.

Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.54/

Data: 10/JANEIRO/2001

De Mandado passado em 19 de outubro de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento I, subscrito pela MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 593.310/97, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$76.065,53, em 24/05/99. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó, 115, 4º andar, nesta Capital.

Roberto Noboru Watanabe

Escrevente Habilitado

Carla Serrano C. dos Santos

Substituta da Oficiala

R.55/

Data: 16/MARÇO/2001

Pelo Termo de Penhora e Depósito passado em 13 de julho de 2000, e aditado em 05 de setembro de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento II, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 906.550/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa:

continua na ficha 14

matrícula
51.461ficha
14

São Paulo, de

de

R\$492,18 em (17/12/98). Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó, nº 115, 4º andar, nesta Capital.

Marcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Carla Sotom C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.56/

Data:16/MARÇO/2001

Pelo Termo de Penhora e Depósito passado em 13 de julho de 2000, e aditado em 05 de setembro de 2000, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento II, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 905.838/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$4.461,39 em 03/02/99. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó, nº 115, 4º andar, nesta Capital.

Marcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Carla Sotom C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.57/

Data: 25/JUNHO/2001

Pelo Termo de Penhora e Depósito passado em 18 de abril de 2001, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 904.627-5/96-5, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.452,07 em 04/03/1999. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó, nº 115, 4º andar, nesta Capital.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

14

verso

R.58/

Data: 25/JUNHO/2001

Pelo Termo de Penhora e Depósito passado em 21 de março de 2001, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 718.221/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$18.939,96 em 13/10/1998. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF. nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó, nº 115, 4º andar, nesta Capital.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.59/

Data: 25/JUNHO/2001

Pelo Termo de Penhora e Depósito passado em 18 de abril de 2001, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 905.724-2/96-6, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.452,07 em 04/03/1999. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF. nº 007.032.738-68, com endereço comercial na Rua Senador Feijó, nº 115, 4º andar, nesta Capital.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.60/

Data: 13/JULHO/2001

De mandado passado em 24 de maio de 2001, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento III, subscrito pelo Dr. Olavo Paula Leite Rocha, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da

continua na ficha 15

matrícula

51.461

ficha

15

São Paulo, de

de

ação de Execução Fiscal, Processo nº 793.198-0/96, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$38.788,81 até 06 de dezembro de 2000. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.61/

Data: 18/ABRIL/2002

De Mandado passado em 02 de abril de 2002, pelo **Ofício das Execuções Fiscais Municipais – Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública do Estado de São Paulo**, Processamento I, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 906.016-2/96, Contribuinte nº 008.037.0021-0, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$725,36, em 13/08/1999. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua México nº 90, Jardim América.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.62/

Data: 18/ABRIL/2002

De Mandado passado em 05 de abril de 2002, pelo **Ofício das Execuções Fiscais Municipais – Anexo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo**, Processamento II, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 906.963-1/96, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$84.691,03, atualizado até 01/12/1996. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

15

verso

007.032.738-68, domiciliado na Rua México nº 90, e endereço comercial na Rua Senador Feijó nº 115 – 5º andar.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.63/

Data: 18/ABRIL/2002

De Mandado passado em 05 de abril de 2002, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais – Anexo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Processamento II, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 906.545-8/96, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$6.494,16, atualizado até 01/12/1996. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG. nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua México nº 90, e endereço comercial na Rua Senador Feijó nº 115 – 5º andar.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.64/

Data: 25/JUNHO/2002

Pelo Mandado passado em 14 de junho de 2002, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital - Seção de Processamento III, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Olavo Paulo Leite Rocha, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 631.574-7/95, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede no Largo da Misericórdia nº 23, cj. 315, Centro, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$6.990,75, até 24/09/01. Figura como depositário *Kalil Rocha Abdalla*, RG nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua Senador Feijó nº 115, 5º andar.

Roberto Noboru Watanabe
Escritor Habilitado

Carla Santana C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 16

matrícula

ficha

51.461

16

São Paulo, de

de

R.65/

Data: 30/JULHO/2002

Pelo Mandado passado em 15 de julho de 2002, pelo Cartório e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento II, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Drª Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 556.637/92, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede no Largo da Misericórdia nº 23, cj. 315, Centro, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$4.624,02, até 30/03/01. Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG nº 2.482.261-SSP/SP, CPF/MF nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua Senador Feijó nº 115, 5º andar.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.66/

Data: 31/OUTUBRO/2002

De certidão expedida em 21 de outubro de 2002, pelo Cartório e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento III, subscrita pelo Diretor de Divisão Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 792.989-7/96-6, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede no Largo da Misericórdia nº 23, 3º andar, nesta Capital, CNPJ nº 62.779.145/0006-02, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$3.590,71 (atualizado até 22/12/2000). Figura como depositário Kalil Rocha Abdalla, RG nº 2.482.261, CPF/MF nº 007.032.738-68, domiciliado na Rua México nº 90, Jardim América.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogassa
Substituto do Oficial

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

16
verso

Av.67/

Data: 26/SETEMBRO/2003

Fica cancelado o **R.23**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 28 de agosto de 2003, pelo Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública – Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 783.042/96, Dívida Ativa nº 783.042-4/96-9, proposta pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, conforme r. sentença transitada em julgado.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.68/

Data: 27/OUTUBRO/2003

Fica cancelado o **R.09** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 07 de outubro de 2003, pelo Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública e Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, subscrito pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 605.394/92, Dívida Ativa nº 605.394-7/92-1, que **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, ajuizou contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, consoante decisão proferida em 23 de agosto de 2002, transitada em julgado, que julgou extinta a execução, com base no artigo 794, I do CPC.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.69/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.571

Ficam cancelados os **Rs.05, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 43, 50, 51, 52, 60 e 64** referentes às penhoras do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 04 de setembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nºs

continua na ficha 17

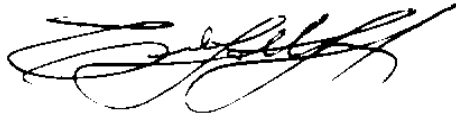
matrícula
51.461

ficha
17

São Paulo, de

de

529.074/91; 792.990/96; 549.898/94; 792.991/96; 792.987/96; 792.985/96; 792.976/96;
904.484/96; 792.984/96; 547.979/92; 910.681/96; 904.381/96; 793.077/96; 793.384/96;
910.682/96; 745.288/96; 631.575/95; 920.478/96; 793.198/96; 631.574/95; Dívida Ativa:
529.074-0/91-1; 792.990-0/96-7; 549.898-8/94-1; 792.991-9/96-1; 792.987-0/96-0;
792.985-4/96-5; 792.976-5/96-2; 904.484-1/96-3; 792.984-6/96-2; 547.979-7/92-1;
910.681-2/96-1; 904.381-0/96-7; 793.077-1/96-2; 793.384-3/96-4; 910.682-0/96-4;
745.288-8/96-0; 631.575-5/95-1; 920.478-4/96-2; 793.198-0/96-4; 631.574-7/95-7, que a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move contra **IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, sendo as execuções extinta
nos termos do artigo 26 da L.E.F. por sentença que transitou em julgado em 02/03/2005.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.70/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.576

Ficam cancelados os **Rs.06, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 54, 57, 58 e 61** referentes às
penhoras do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 12 de setembro
de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta
Capital, Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis
Fernando Cirillo, extraído das ações de Execuções Fiscais, Processos nºs 545.113-2/92;
793.412/96; 793.112/96; 718.201/96; 793.115/96; 718.226/96; 672.609/95; 793.113/96;
793.101/96; 593.310/97; 904.627/96; 718.221/96; 906.016/96; Dívida Ativa: 545.113-
2/92; 793.412-2/96-9; 793.112-3/96-4; 718.201-5/96-1; 793.115-8/96-2; 718.226-0/96-4;
672.609-7/95-6; 793.113-1/96-7; 793.101-8/96-6; 593.310-2/97-0; 904.627-5/96-5;
718.221-1/96-3; 906.016-2/96-1, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SÃO PAULO**, sendo as execuções extintas nos termos do artigo 26 da L.E.F. por
sentença que transitou em julgado em 02/03/2005.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

17

verso

Av.71/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.596

Ficam cancelados os Rs.07, 12, 17, 22, 24, 29, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 62, 63 e 65 referentes às penhoras do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 06 de setembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído das ações de Execuções Fiscais, Processo nºs 529.542/91; 742.963/96; 793.060/96; 792.951/96; 783.042/96; 742.960/96; 792.945/96; 793.062/96; 158.836/96; 742.958/96; 578.052/92; 504.835/94; 742.962/96; 906.550/96; 905.838/96; 906.963/96; 906.545/96; 556.637/92; Dívida Ativa: 529.542-4/91-1; 742.963-0/96-0; 793.060-7/96-8; 792.951-1/96-0; 783.042-4/96-9; 742.960-6/96-2; 792.945-5/96-3; 793.062-3/96-3; 158.836-2/96-5; 742.958-4/96-9; 578.052-7/92-1; 504.835-4/94-1; 742.962-2/96-8; 906.550-4/96-6; 905.838-9/96-0; 906.963-1/96-2; 906.545-8/96-4; 556.637-1/92-2, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, sendo as execuções extintas nos termos do artigo 26 da L.E.F. por sentença que transitou em julgado em 02/03/2005.



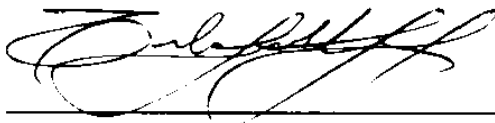
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.72/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.597

Fica cancelado o R.66 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 04 de setembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nº 792.989/96; Dívida Ativa: 792.989-7/96-6, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, sendo a execução extinta nos termos do artigo 26 da L.E.F. por sentença que transitou em julgado em 02/03/2005.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 18

matrícula
51.461

ficha
18

São Paulo, de

de

Av.73/

Data: 25/SETEMBRO/2006

PROT. 350.603

Fica cancelado o **R. 59** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 12 de setembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nº 905.724-2/96-6; que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, sendo a execução extinta nos termos do artigo 26 da L.E.F. por sentença que transitou em julgado em 02/03/2005.



Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.74/

Data: 29/DEZEMBRO/2006

PROT. 354.941

Fica cancelado o **R.13** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 04 de dezembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento I, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cirillo, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nº 532.928/91; Dívida Ativa: 532.928-0/91-5, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, conforme sentença transitada em julgado em 10/12/2003.

Ataide Bruno Fogasa
Substituto do Oficial



Av.75/

Data: 19/JANEIRO/2007

PROT. 355.858

Fica cancelado o **R.16** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 08 de janeiro de 2007, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Iniciais, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Cristina Aparecida F. M. Mogioni, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nºs 793.061/95; Dívida Ativa: 793.061-5/96-0, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** moveu contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE**

continua no verso

matrícula

51.461

ficha

18

verso

MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, extinta nos termos do artigo 26 da L.E.F. por sentença que transitou em julgado em 29/03/2005.

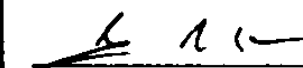
 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficial

Av.76/

Data: 19/MARÇO/2008

PROT. 375.438

Fica cancelado o **R.42** referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 2007.

 **Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos**
Substituto da Oficial

Av.77/

Data: 18/JUNHO/2008

PROT. 380.368

Fica cancelado o **R.49** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 27 de maio de 2008, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Seção de Processamento I, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Dra. **Andréia Maura Bertoline Rezende de Lima**, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nº 532.927/91, Dívida Ativa: 532.927-2/91-2, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** moveu contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, extinta nos termos do artigo 269, inciso I do CPC, por sentença que transitou em julgado em 27/02/2003.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.78/

Data: 11/07/2008

Protocolo nº 381.859

Fica cancelado o **R.08** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 12 de junho de 2008, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, Sessão de Processamento I, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Dra. **Andréia Maura Bertoline Rezende de Lima**, extraído da ação de Execução Fiscal, Processo nº 505.725/94, Dívida Ativa: 505.725-6/94-7, que a

continua na ficha nº 19

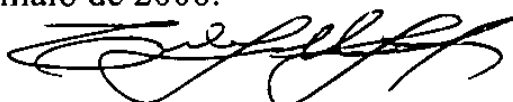
matrícula

51.461

ficha

19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO moveu contra **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, consoante recurso provido, na qual julgou extinta a execução por sentença transitada em julgado em 04 de maio de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.79/

Data:26/JANEIRO/2010

PROT. 410.610

Fica cancelado o **R.53** referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 25 de novembro de 2009, pelo Ofício e Juízo da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento II, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 742.959/96, Dívida Ativa nº 742.959-2/96-I, movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, sendo a sentença que julgou procedentes os embargos, transitou em julgado.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.80/

Data: 02/OUTUBRO/2012

PROT. 459.555

Fica cancelado o **R.38**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, por mandado passado em 24 de agosto de 2012, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos do processo nº 548.929/94, movido por **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, extinto nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula
51.461

ficha
19
verso

CNS: 11.349-8

Av.81/

Data: 20/JUNHO/2014

PROT. 488.257

Por Certidão expedida em 17 de junho de 2014, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 46.260/11, em que são partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0006-02 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$3.924,70. Figura(m) como depositário(s): **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 488.257 de 17/06/2014.



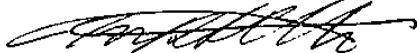
Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

Av.82/

Data: 14/JANEIRO/2015

PROT. 497.479

Por Certidão expedida em 12 de janeiro de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 83.228/11, em que são partes: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0006-02 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$9.675,00. Figura(m) como depositário(s): **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 497.479 de 12/01/2015.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 20

matrícula

51.461

ficha

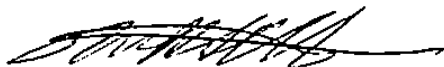
20

Av.83/

Data: 30/JUNHO/2015

PROT. 504.953

Por certidão expedida em 25 de junho de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 55.953/11, em que são partes: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0001-90 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$20.990,04. Figura(m) como depositário(s): **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 504.953 de 26/06/2015.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.84/

Data: 30/MARÇO/2016

Prot.516.518

Por Certidão expedida em 23 de março de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 55231008, em que são partes: **SÃO PAULO SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**, CNPJ nº 46.392.072/0001-22 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0006-02 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$70.302,90. Figura(m) como depositário(s): **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 516.518 de 24/03/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula

51.461

ficha

20

verso

CNS: 11.349-8

Av.85/

Data: 10/OUTUBRO/2016

Por Certidão expedida em 06 de outubro de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 1082910, em que são partes: **SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS**, CNPJ nº 46.392.072/0001-22 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0001-90 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$63.802,51. Figura(m) como depositário(s): **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 524.528 de 06/10/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.86/

Data: 11/AGOSTO/2017

Por Certidão expedida em 07 de agosto de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 4688211, em que são partes: **SÃO PAULO SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**, CNPJ nº 46.392.072/0001-22 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0001-90 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$15.335,46. Figura como depositário: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 536.993 de 08/08/2017.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.87/

Data: 14/JUNHO/2018

Por Certidão expedida em 07 de junho de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 8304111, em que são

continua na ficha 21

matrícula

51.461

ficha

21

partes: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.072/0001-22 (exequente) e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.779.145/0006-02 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$51.154,05. Figura(m) como depositário(s): **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Protocolo nº 550.437 de 11/06/2018.

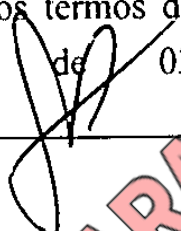


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.88/

Data: 21/SETEMBRO/2021

Fica cancelada a **Av.82**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 20 de agosto de 2021, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0083228-42.1100.8.26.0090, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP**, extinta nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 608.904 de 03/09/2021. Selo Digital: 113498331000000051438221Q.



Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTEIDÃO
VALOR: R\$ 22,13